

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 02.648.096/0001-24 e CACEPE nº 0364992-00, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 29.01.2024 e 28.01.2025, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 15 de janeiro de 2024.
Felipe de Moraes Chaves
 Diretor

EDITAL DBF Nº 011/2024**PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA**

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17.03.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.000036/2024-10, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **SONDA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 06.146.747/0001-39 e CACEPE nº 031012744, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 28.01.2024 e 27.01.2025, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 15 de janeiro de 2024.
Felipe de Moraes Chaves
 Diretor

**DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INAPTIÃO Nº 003/2024**

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAIS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptiao-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Editor-de-Inaptiao-003_16012024.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
 DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

**DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2024**

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a **INAPTIÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL**.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptiao-Inscricao-Estadual/Intimao/Editor-de-Intimação-003_16012024.pdf
AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
 DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário-designado: **Flávio Rodrigues de Oliveira**

Portaria Nº 07/2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 6554, publicado no DOE no dia 21/10/2023 , retroativo à 19/10/2023.

RESOLVE: Publicar Contrato por Tempo Determinado, autorizado pela Portaria Conjunta SAD/SJDH N.º 063, de 25 de maio de 2022, conforme o Decreto n.º 43.171, de 15 de junho de 2016:

Nº do Contrato	Nome	Função	vigência
001/2024	LILIANE MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
002/2024	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	PSICÓLOGO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
003/2024	ISABEL CRISTINA SAMPAIO	PSICÓLOGO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
004/2024	ALDEMIR DOS REIS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
005/2024	MARLUCE RUTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
006/2024	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	ASSISTENTE SOCIAL	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
007/2024	ILANA DE OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
008/2024	LUEDINA CAVALCANTI DE ALMEIDA	ADVOGADA	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
009/2024	LEILA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
010/2024	LUANA MAYARA PINHEIRO ANDRÉ	ADVOGADO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
011/2024	EDILENE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	PSICÓLOGO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
012/2024	JUCYLLÂNCIA ROCHA MACEDO SAMPAIO	PSICÓLOGO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
013/2024	SILVANA MARIA LEITE FERNANDES	PSICÓLOGO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
016/2024	RENATA BARROS TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
017/2024	IRIS MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
018/2024	MARIA SUZETE LÚCIO DA SILVA	PSICÓLOGO	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025
019/2024	MICHELLINY DE OLIVEIRA	COORDENADOR PSICOSSOCIAL	12/01/2024 ATÉ 11/01/2025

FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Ipubi, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Ipubi	196717	500.000,00	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada
	197303	1.000.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de janeiro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/CIB – PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria nº 022 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020,

publicado no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 51.902 publicado no D.O.E. de 07/12/2021.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SES nº 177, publicada no D.O.E. de 07/04/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Juliana Beltrão Mulatinho	15/01/2024	Profissional de Nível Superior da Área de Saúde
Maria Josilane Loeps da Silva	11/01/2024	Profissional de Nível Superior da Área de Saúde
Divaneide Mendonça da Silva	11/01/2024	Profissional de Nível Superior da Área de Saúde

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 023 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

Nome	Admissão	Cargo
Kezya Barbosa da Silva	11/12/2023	Assistente Social Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 024 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4425154	Marcilio Gonçalo da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/01/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Repartições Estaduais**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH****Portaria nº 013/2024**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE:** 1. Autorizar o servidor **DANIEL RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 279.545-0, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 10 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024. Recife, 15 de janeiro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente.

Portaria nº 015/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07, o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08, e, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.000, art. 1º, alínea f, item 4, publicada no DOE de 17.04.2014; **RESOLVE:** 1. Deferir o processo SEL nº 0031000048.000024/2024-12 de Concessão de Licença Prêmio ao servidor **ARTUR CEZAR DE SOUZA MELO TEIXEIRA**, matrícula nº 279.804-2, referente ao 1º decênio a partir de 04.07.2023; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 15 de janeiro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente.

A Diretora do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a pedido a retirada do DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, vinculado ao CEDCA -PE. Bernardeth de Lourdes Gondim -Diretora do CEDCA-PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 568 de 15.01.2024. O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23 de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

Considerando o teor do Ofício Nº38/2024 - SCGE – SEC da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art.ºº. Suspender os efeitos da Portaria DP Nº8075/2023 de 26.12.2023 do DETRAN-PE e do Acordo de Cooperação Técnica

nº 012/2023, celebrado entre o DETRAN-PE e a ANORE